



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.173/2017, 29 de setembro de 2017.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 2 de outubro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **CRISTIANO SCHIMANIAK**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.601.671-4/SSP/PR, nomeado em 17 de novembro de 2008 através do Decreto 2598/2008, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 6125-2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29/09/2017  
Página: 01 edição 1705